



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CÂMPUS

R E S O L U Ç Ã O 001 / 2016

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos modalidade EAD do IF Sudeste MG – câmpus Juiz de Fora

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

- RESOLVE -

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos modalidade à distância, do IF Sudeste MG - *Câmpus* Juiz de Fora, conforme em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Juiz de Fora, 01 de abril de 2016.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho de Câmpus